

CMS

Conselho Municipal de Saúde de Patrocínio - MG

RESOLUÇÃO Nº 106/2022

O Conselho Municipal de Saúde, no uso das suas Atribuições, conferida pela Lei Federal nº 8.142/90 e pela Lei Municipal nº 5.094 de 22 de Abril de 2019, em conformidade com a Resolução 453 de 10 de maio de 2012 do CNS e Regimento Interno e por decisão da Plenária da Reunião Ordinária no dia 22 (vinte e dois) de Agosto de 2022, Resolve;

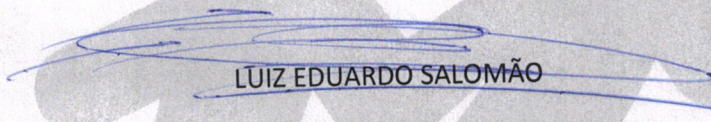
Aprovar o Plano Operativo de PEMSE- Casa de Semi Liberdade de adolescentes de acordo com a PNAISARI.



JOÃO DE MELO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução em 26 de Agosto de 2022, nos termos do Regimento Interno.



LUIZ EDUARDO SALOMÃO

Gestor Municipal do SUS/Patrocínio-MG